

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA- SANTA CATARINA:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2017/PMJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017/PMJ

ODICLESIO JAISON STORCHIO, brasileiro, leiloeiro oficial, Carteira de Identidade nº 3.922.890-8, inscrito no CPF sob nº 030.206.169-05 e matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC 319, domiciliado na Rua Travessa Espírito Santo 107, Bairro dos Estados, endereço comercial, Rua Domingos Machado de Lima 400, Centro, Concórdia/SC, Telefone: (49) 3970-0060 / 99803-3626, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

**DENUNCIA DE IRREGULARIDADES NO CREDENCIAMENTO
N.º 01/2017/PMJ**

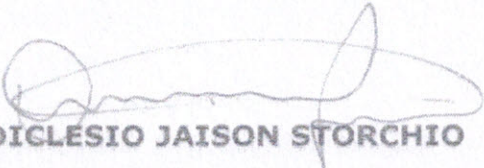
pelas razões de fatos e fundamentos jurídicos a seguir expendidas.


Diante do exposto, requer o acolhimento e o provimento da presente denuncia de irregularidade a fim de que seja analisado por esta comissão.


Nestes Termos,

Pede deferimento.

Chapecó - SC., 22 de Agosto de 2017.


ODICLESIO JAISON STORCHIO
LEILOEIRO OFICIAL

 Odiclesio Jaison Storchio
Leiloeiro Oficial - AARC 319
1

Encaminho ao presidente da comissão de licitação para análise e providências.
22/08/17

Tiago Dupont Giumbelli
Setor Compras
Prefeitura de Joaçaba

*OLICITO
Oficial - FVCA*

**DIGNÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA:**

Razões da denuncia de irregularidade **DO CREDENCIAMENTO**
N.º 01/2017/ PMJ

**DA DENUNCIA AO OBJETO, REALIZAÇÃO E
HABILITAÇÃO**

PREAMBULO:

Poderão participar deste Credenciamento, as Pessoas Físicas, Leiloeiros Oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e que atendam as exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.


Não será admitida a participação de:

- A) **Empresas e consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;**

Diante da exigência do edital de credenciamento, venho através deste oferecer uma denuncia contra vários leiloeiros que estão trabalhando em forma de consórcio e estão credenciados conforme ATA em anexo.

Os leiloeiros que compõem o consórcio 01 são:

- Júlio Ramos Luz;
- Diórgenes Valério Jorge;
- Marcus Rogério Araujo Samuel;
- Anderson Luchtenberg;
- Vamir Antonio Claudino;

 **Odilberto Jackson Storchio**
Leiloeiro Oficial - AARC 319

- Paulo Roberto Worn;
- Roger Winning;
- Taísa Raquel Pereira Carvalho;
- Micheli Pacheco da Rosa Sandor;
- Agenor Luis Silveira;
- Simone Winning;

Os leiloeiros que compõem o consórcio 02 são:

- Jefferson Eduardo Zampieri;
- Nelson Zampieri;
- Marcos Alessandro Zampieri.

Como podemos observar nos documentos anexos, os Leiloeiros utilizam um único site, direcionando o internauta sempre para a mesma página. Observa-se também, que o proprietário do domínio é o mesmo, apenas muda-se as "máscaras". Comprova-se ao acessar os sites, que os leilões são os mesmos e clicando no ícone para acompanhar/participar ou verificar os lotes dos leilões, são direcionados para um outro site o www.leiloador.com.br caracterizando assim consórcio.

É sabido que esta prática prejudica o trabalho dos outros leiloeiros, tanto é que a proibição está prevista no Edital e na Instrução Normativa DREI Nº 17 DE 05/12/2013:

"Art. 35. É proibido ao leiloeiro:

I. - sob pena de destituição e conseqüente cancelamento de sua matrícula:

a) integrar sociedade de qualquer espécie ou denominação;"

Como exemplo, podemos citar o último Credenciamento do DETRAN 0058/2015 o qual desclassificou os mesmos profissionais aqui citados, comprovando o consórcio.

Conclui-se da análise desse tópico a ocorrência de ilegalidade na disposição contida no Edital.

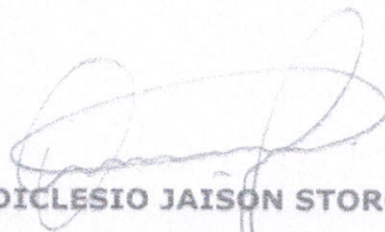
DO PEDIDO

Diante do exposto, respeitosamente, requer-se a Vossas Senhorias, que seja recebida a presente denúncia com os documentos que a instruem, para ao final serem acolhidas as denúncias apresentadas, **declarando-se a ilegalidade dos credenciados DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017/PMJ expedido pela Prefeitura Municipal de Joaçaba.**


Nestes termos.

Pede deferimento.

Concórdia (SC), 22 de Agosto de 2017.



ODICLESIO JAISON STORCHIO
LEILOEIRO OFICIAL

 Odiclesio Jaison Storchio
Leiloeiro Oficial - AACR 319



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS
PÚBLICOS OFICIAIS - EDITAL Nº 058/SSP/2015**

Aos 06 dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no Gabinete do Sr. Presidente da Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SSP/SC, sito a Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Capoeiras, Florianópolis/SC, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa nº 17 de 05 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e demais normas legais Federais e Estaduais vigentes inerentes ao objeto, reuniram-se a Presidente e os demais membros da Comissão Específica de julgamento do Chamamento Público, instituída pela Portaria Nº 0208/GEPES/DIAF/SSP, a fim de deliberar sobre os trabalhos para credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, conforme Edital de Chamamento Público Nº 058/SSP/2015, referente à **Habilitação Jurídica Fiscal e Habilitação Técnica**, conforme itens 4.2.1 e 4.2.2 respectivamente, do edital.

1. Após análise da documentação jurídica/fiscal e técnica, a Comissão de Julgamento julgou cumpridas todas as exigências pelos leiloeiros abaixo relacionados, os quais ficam considerados habilitados para credenciamento:

LEILOEIRO HABILITADO	MAT. JUCESC	ANTIGUIDADE
Ruy Walter Baldissera	AARC/013	1º
Paulo Pizzolatti Neto	AARC/019	2º
Lucio Ubiali	AARC/030	3º
Jefferson Eduardo Zampieri	AARC/137	4º
Cesar Luis Moresco	AARC/138	5º
Julio Ramos Luz	AARC/162	6º
Eduardo de Werk	AARC/190	7º
Adriane Regina Morais Loenert	AARC/212	8º
Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos	AARC/234	9º
Giovano Avila Alves	AARC/237	10º
Eduardo Abreu Alves Barbosa	AARC/258	11º
Rodolfo da Rosa Schontag	AARC/263	12º
Janine Ledoux Krobek Lorenz	AARC/266	13º
Daniel Elias Garcia	AARC/306	14º

2. Foram considerados inabilitados os leiloeiros abaixo relacionados, por não atenderem requisitos mencionados no quadro abaixo, conforme item 4.5 do edital:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

LEILOEIRO INABILITADO	MAT. JUCESC	Motivo
Ancila Maria Baldissera Paludo	AARC/049	Não atende os itens 4.2.2 IV <i>Plat. Vinícius</i>
Wendel Machado Garcia	AARC/099	Não atende os Itens 4.2.2 IV <i>Nota</i>
Simone Wenning	AARC/276	Não atende o item 4.2.2 IV <i>Nota</i>
Alex Willian Hoppe	AARC/285	Não atende os Itens 4.2.2 I, e e II <i>Nota</i>
Taisa Raquel Pereira Carvalho	AARC/287	Não atende os itens 4.2.2 IV <i>Juarez</i>
Elizabeth Ubiali	AARC/305	Não atende os itens 4.2.2 IV <i>Juarez</i>
Anderson Luchtenberg	AARC/313	Não atende os itens 4.2.1 III e 4.2.2 IV
Paulo Roberto Worm	AARC/333	Não atende os itens 4.2.1 III e 4.2.2 I e IV
Marcus Rogério Araújo Samoel	AARC/335	Não atende os Itens 4.2.1 III e 4.2.2 IV
Roger Wenning	AARC/340	Não atende os itens 4.2.1 III e 4.2.2 I e IV
Agenor Luis Silveira	AARC/341	Não atende os itens 4.2.1 III e 4.2.2 I e IV
Michele Pacheco da Rosa	AARC/358	Não atende os Itens 4.2.1 III e 4.2.2 I e IV

3. Fica deliberado pela Comissão de Julgamento, conforme item 5.1. do Edital que os Leiloeiros habilitados deverão firmar Termo de Compromisso contemplando suas obrigações quanto a prestação de serviços junto ao DETRAN/SSP/SC, nos termos do ANEXO II do edital.

4. Seguem em anexo, como parte integrante da presente Ata, os documentos produzidos na presente sessão, referente a análise jurídica/fiscal e técnica realizada pela Comissão de Julgamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, tendo seus anexos como parte integrante desta, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Marcus Vinicius Bedretchuk
Presidente da Comissão de Julgamento

Luciana da Silva Pinto Maciel
Membro da Comissão de Julgamento

Felipe Maia Cabral
Membro da Comissão de Julgamento



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/SSP/2015

1. DO CHAMAMENTO

1.1 O ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede em Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 85.280.147/0001-35, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 21.981/32, a Instrução Normativa nº 17 de 05 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e demais normas legais Federais e Estaduais, torna público este Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando o **CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL** para alienação de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, pelos órgãos executivos de trânsito. Os envelopes contendo a “documentação” serão recebidos no Protocolo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, sito a Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco A, Térreo, Capoeiras, Florianópolis/SC - CEP: 88085-000, até às 13h30min do dia 28 de junho de 2017, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação dar-se-á a partir das 14 horas do mesmo dia.

2 - DO OBJETO

2.1 O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de leiloeiro oficial para alienação de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, pelos órgãos executivos de trânsito.

2.1.1 Para cada leilão a ser realizado a Comissão Estadual de Leilão emitirá a correspondente comunicação que contemplará a identificação da ação, programa e/ou projeto específico de cada leilão a ser realizado, que constará, no mínimo, a identificação dos objetos a serem leiloados e correspondentes valores de avaliação, o prazo e cronograma de execução, a forma de divulgação, respeitando, sempre, o disposto no presente instrumento contratual que será firmado.

2.2 Pela prestação de serviços, o Leiloeiro credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a SSP a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro credenciado para recebê-la.

2.3 Sobre a presente prestação de serviços não incidirá a cobrança pelos leiloeiros de valores provenientes de serviços de alienação dos veículos leiloados, exceção feita ao percentual legal de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, na conformidade do parágrafo único do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/32.

2.4 Serão credenciados os Leiloeiros Oficiais que atenderem as exigências e necessidades elencadas neste Edital, os quais comporão o rol dos leiloeiros habilitados para atuação nos leilões da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC.

2.4.1 A ordem a ser seguida para os leiloeiros credenciados será a de antiguidade na inscrição da JUCESC.



2.4.2 Caso o leiloeiro da vez não tenha interesse ou não puder, realizar o leilão, deverá seguir-se a ordem, chamando-se o próximo leiloeiro da escala, perdendo o desistente a sua vez de ser chamado e passando a ser o último da escala.

2.4.3 A impossibilidade ou desinteresse do leiloeiro oficial na realização do leilão deverá ser formalizado por escrito e encaminhado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SC.

2.5 Os credenciados atuarão pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, após o qual se realizará outro credenciamento.

2.6 O prazo de validade do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, devendo a cada 12 meses, entre os dias 01 e 20 do 13º mês subsequente ser procedida pelos leiloeiros oficiais credenciados, a renovação dos documentos relacionados no item 4.2.1 – **Habilitação Jurídica/Fiscal** e 4.2.2 **Habilitação Técnica** – **item IV** ou em data e circunstância a critério exclusivo do DETRAN, observada a necessidade, oportunidade e conveniência.

3 - DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O envelope contendo a documentação será apresentado fechado de forma a não permitir sua violação, contendo na parte frontal as seguintes indicações:

DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/SSP/2015 NOME: MATRÍCULA JUNTA COMERCIAL SC: EMAIL:
--

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente Chamamento Público os LEILOEIROS PUBLICOS OFICIAIS devidamente matriculados na JUCESC.

4.1.1 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, aqueles que possuem relação societária com outro leiloeiro público, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, ou ainda que tenham qualquer pendência judicial com o Estado de Santa Catarina.

4.1.2 Constatado, após o credenciamento, algumas das situações elencadas no item anterior, será aplicada a pena de descredenciamento, após o devido processo legal.

4.1.3 A participação neste Chamamento Público importa o proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como na observância das normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4.2 Para o CREDENCIAMENTO deverão ser entregues os seguintes documentos:



4.2.1. Habilitação Jurídica/Fiscal

Para a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, bem como às demais exigências previstas em Lei, o leiloeiro interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Requerimento devidamente assinado, conforme Anexo I;
- II. Cópia autenticada da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- III. Certidão de registro ou inscrição atualizada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, comprovando a sua regularidade como leiloeiro público oficial naquela instituição e que exerce a profissão por não menos que 03 (três) anos;
- IV. Comprovante autenticado de endereço onde exerce a função como leiloeiro;
- V. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
- VI. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede do interessado;
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, de acordo com a Lei n. 8.212/91);
- IX. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- X. Declaração de que não utiliza mão-de-obra de menores, direta ou indiretamente, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002.
- XI. Declaração que não possui relação societária com outro leiloeiro público.
- XII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

4.2.2. Habilitação Técnica

Para a habilitação técnica, o leiloeiro interessado deverá:

I. Ter executado no mínimo 01 (um) leilão presencial ou eletrônico, exclusivamente de veículos ou sucatas de veículos, utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota eletrônica de arrematação, com resultados positivos, ou seja, com a venda de no mínimo 80% dos bens levados a hasta pública, devendo para sua comprovação obrigatoriamente apresentar:

a. Cópia da Ata de Leilão

b. Cópia do Edital e sua devida publicação em jornais de circulação e em outros meios de divulgação;



c. No mínimo uma cópia autenticada de nota de venda eletronicamente emitida dos leilões que comprovar, e,

d. Facultativamente, outros documentos julgados necessários para eventuais comprovações.

II. Apresentar declaração de que possui controle informatizado e emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento à Comissão Estadual de Leilão, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão.

III. Apresentar declaração de que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão.

IV. Apresentar declaração de que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, devendo ainda apresentar certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente Web, devendo a plataforma eletrônica (sítio) ser de propriedade exclusiva do leiloeiro interessado, não sendo permitida a subcontratação para uso de outra plataforma, bem como o uso conjunto de plataformas virtuais, caracterizando consórcio de leiloeiros.

4.3 Os documentos deverão ser entregues em original ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, nos termos da legislação. A autenticação quando feita por servidor da SSP será efetuada, em horário de expediente, até às 17 horas do dia útil imediatamente anterior ao do recebimento dos envelopes contendo os documentos.

4.3.1 Serão aceitos documentos obtidos na rede Internet, condicionando-se que os mesmos venham a ter sua autenticidade confirmada pela Comissão Especial para Chamamento Público visando credenciamento de leiloeiros para atuação junto à Comissão Estadual de Leilão.

4.4 A reunião para abertura dos envelopes contendo a documentação será realizada no mesmo dia da entrega dos envelopes, no Auditório de Licitações da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no endereço e horário estabelecidos no preâmbulo do presente Edital.

4.5 Não serão credenciados os interessados que não atenderem as condições de habilitação conforme definido neste edital.

4.6 Os documentos apresentados sem que deles conste o seu prazo de validade serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da sua emissão.



5 - DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Após a homologação do presente Chamamento Público a SSP formalizará os respectivos Termos de Compromissos (Anexo II) e convocará os leiloeiros habilitados para assinatura dos mesmos, no prazo de 2 (dois) dias úteis da convocação.

5.2 O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso, no prazo citado será entendido como recusa injustificada, que ensejará em sua imediata inabilitação e não credenciamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3 O Termo de Compromisso poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas no Termo de Compromisso e na legislação vigente.

6 - DOS RECURSOS

6.1 Os recursos para a impugnação do Edital deverão ser impetrados de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 Os recursos contra qualquer ato procedimental da Comissão Especial para Chamamento Público visando credenciamento de leiloeiros para atuação junto à Comissão Estadual de Leilão, em quaisquer das fases do processo, deverão seguir as normas do art. 109, do mesmo diploma legal, citado no item anterior.

6.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Diretor de Administrativo Financeiro desta Pasta, por intermédio da Presidência da Comissão Especial para Chamamento Público visando credenciamento de leiloeiros para atuação junto à Comissão Estadual de Leilão e protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, sito na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1.521, Centro Administrativo da SSP, Bloco "A", Capoeiras, Florianópolis/SC

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Além do estabelecido neste Edital, os procedimentos reger-se-ão pelo que dispõe a legislação em vigor que lhes for pertinente, não cabendo aos participantes a alegação de desconhecimentos, sob qualquer pretexto.

7.2 Os interessados poderão obter elementos necessários a interpretação e ao perfeito conhecimento deste chamamento público junto à Comissão Especial para Chamamento Público visando credenciamento de leiloeiros para atuação junto à Comissão Estadual de Leilão, em todos os dias úteis, em horário de expediente, das 13h às 19h, na Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 3º andar, Capoeiras, Florianópolis/SC - CEP: 88085-000, ou através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, até o dia anterior à data do recebimento dos envelopes contendo os documentos dos interessados.

7.2.1 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, no endereço e horário constantes no item anterior e na internet, no site www.ssp.sc.gov.br, no link sistema de divulgação de editais de licitação.



7.3 A Comissão Especial para Chamamento Público visando credenciamento de leiloeiros para atuação junto à Comissão Estadual de Leilão a qualquer tempo, poderá solicitar ao interessado esclarecimento ou confirmação sobre documentos apresentados na fase de habilitação ou sobre dados e elementos técnicos constantes na proposta para dirimir dúvidas na sua interpretação.

Florianópolis, 24 de maio de 2017.



ANEXO II – MINUTA TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº ____/SSP/2017

TERMO DE COMPROMISSO, que entre si celebram o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, e do outro lado _____ de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 21.981/32, a Instrução Normativa nº 17 de 05 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e demais normas legais Federais e Estaduais pertinentes a matéria, de conformidade com as cláusulas a seguir:

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, com sede na Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Capoeiras, Florianópolis/SC - CEP: 88085-000, inscrito no CNPJ sob o nº 82.951.294/0001-00, neste ato representada pelo Diretor do DETRAN, senhor, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado o senhor, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO/LEILOEIRO**, fazem entre si o presente termo de compromisso mediante as Cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO / LEILOEIRO

São obrigações do Compromissário/Leiloeiro:

1. Realizar o leilão de acordo com expressa determinação do DETRAN/SC;
2. Disponibilizar ficha de inscrição suficiente para o número de participantes do leilão;
3. Emitir até 24 horas do dia seguinte ao leilão dois relatórios, um contendo a relação dos lotes com a senha, nome do arrematante e o valor de arrematação de cada lote e outro contendo a relação dos arrematantes, por ordem crescente das senhas, com



os lotes arrematados e o valor total a ser pago, que deverão ser enviados à Comissão Estadual de Leilão por e-mail;

4. Apresentar em até 07 (sete) dias após o leilão, incluindo a data da postagem ou protocolo, em formato físico e digital, os relatórios finais, contendo a prestação de contas, a ata de leilão, o relatório geral de venda por lote e por senha, as notas de venda de leilão, conforme cópia dos editais publicados;

5. Executar os serviços afetos ao leilão, com alocação de pessoal necessário ao perfeito cumprimento das suas obrigações, observando-se os requisitos indispensáveis da precisão, organização, celeridade e eficácia;

6. Apresentar os auxiliares ou terceirizados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, com coletes refletivos que os distingam do público.

7. Fornecer orientações ao arrematante para o depósito do valor do arremate, contendo o passo a passo e os dados da conta bancária que será feito o depósito identificado;

8. Alocar espaço para realização dos eventos, devendo este ser de fácil acesso e localização, em ambiente agradável, com condições de conforto aos interessados, que disponha de banheiros, masculino e feminino, bem como para portadores de necessidades especiais, e que comporte, no mínimo, 400 (quatrocentas) pessoas sentadas, respeitando a proporcionalidade do evento;

9. Fixar no município/região onde será realizado o leilão, com a devida antecedência, outdoors em local de boa visibilidade. Fixar ainda, no Município de realização do leilão, faixas em locais estratégicos e de maior visibilidade ao público interessado, além de cartazes ou banners, dando conta da realização do leilão, com as informações básicas sobre o certame;

10. Divulgar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, aos interessados na realização do certame, um extrato das informações referentes ao leilão, em jornal de abrangência regional e jornal de grande circulação, além da sua veiculação em rádio local ou regional, rede mundial de computadores, dentre outras formas de divulgação a critério do leiloeiro;

11. Remeter à Comissão Estadual de Leilão, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da realização do leilão, o Plano de Marketing detalhado, que comprove a divulgação do certame expressa nos itens 9 e 10;

12. Fazer constar da prestação de contas os comprovantes das publicações e veiculações, afetas a divulgação do certame, expressa nos itens 3 e 4 (notas fiscais, páginas de jornais, fotos, dentre outros);

13. Dispor de sistema audiovisual em tela para projeção de tamanho proporcional ao espaço físico utilizado para a realização do leilão (mínimo 400 pessoas), que possibilite a perfeita visualização de todos os participantes do certame, dispostos em qualquer assento disponível;



14. Dispor de sistema de som com eficácia de propagação proporcional ao ambiente onde será realizado o leilão, com no mínimo 02 (dois) microfones sem fio, para apresentação dos lotes a todos os participantes do leilão;
15. Chegar com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início do leilão.
16. Conduzir a sessão pública do leilão sem interrupções;
17. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados, em conta específica criada pelo leiloeiro, exclusivamente, para esse fim;
18. Emitir notas de venda em leilão, devidamente assinadas, relatório de prestação de contas (ATA), fichas de arrematação, relatório de leilão com identificação do arrematante por senha, relatório de leilão com identificação do arrematante por lote, e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir;
19. Ter no sistema de emissão eletrônica de nota de venda em leilão, a ser apresentado pelo leiloeiro os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e a emissão da nota de venda em leilão, sem interferência ao andamento normal do leilão;
20. Até 24 horas do dia seguinte ao leilão deverão ser emitidos dois relatórios, um contendo a relação dos lotes com a senha, nome do arrematante e o valor de arrematação de cada lote e outro contendo a relação dos arrematantes, por ordem crescente das senhas, com os lotes arrematados e o valor total a ser pago, que deverão ser enviados à Comissão Estadual de Leilão por e-mail;
21. Emitir as fichas de arrematação, durante a realização do leilão;
22. Emitir nota de venda em leilão devendo esta conter, no mínimo: a marca/modelo do veículo, chassi, lote, placa, número do motor, valor do lance, dados do arrematante (nome, endereço, e-mail, CPF/CNPJ e telefone);
23. Enviar em até 07 (sete) dias após o leilão, um relatório, em formato digital, compatível com outros formatos digitais, extraído do arquivo do cadastro do leiloeiro, contendo os dados de cada arrematante (nome, endereço, e-mail, CPF e CNPJ e telefone), bem como lista com a identificação dos arrematantes inadimplentes.
24. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese do arrematante não efetuar o pagamento no prazo;
25. Manter, durante o tempo em que estiver credenciado, as condições necessárias para possibilitar a interação e a plena execução dos serviços, bem como compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital;



26. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços afetos ao leilão, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
27. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
28. Proibir qualquer trabalho ao menor de 16 (dezesesseis) anos, nos leilões, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
29. Prestar contas dos valores recebidos, obedecida a legislação específica;
30. Realizar a cobrança dos lotes arrematados através de depósito identificado, tendo como código identificador o CPF do arrematante, na conta corrente do leiloeiro, em agência do Banco do Brasil, em conta a ser informada pelo leiloeiro no ato da efetivação da compra, devendo o depósito ser realizado em dinheiro ou através de transferência eletrônica (TED) preferencialmente no dia do leilão, ou em até 24(vinte e quatro) horas após o término do mesmo, sendo ainda de atribuição do leiloeiro oficial utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante;
31. Providenciar para que seja vedada a participação de arrematante inadimplente no certame, que constar de cadastro da Comissão Estadual de Leilão;
32. Realizar a entrega das certidões e declaração de CRVs aos responsáveis, *in loco*, nos pátios até às 10h:00min, em dias úteis, do dia posterior ao leilão, para que se efetive a liberação dos veículos, tendo em vista a organização dos pátios;
33. Depositar o valor arrecadado na conta corrente nº 911.700-8, Agência 3582-3 – Banco do Brasil - Fundo para Melhoria da Segurança Pública, em até 03(três) dias úteis após a realização do leilão;
34. Proibir depósitos fora dos prazos estipulados neste edital, sob qualquer hipótese;
35. Realizar a filmagem do leilão na íntegra, com imagens do leiloeiro para o público e, do público para o leiloeiro, a fim de dar mais credibilidade e segurança ao certame;
36. Arquivar e disponibilizar à Comissão Estadual de Leilão, quando requisitado, as mídias, com as imagens do certame, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos;
37. Proibir e não utilizar o nome DETRAN/SC em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, com exceção da divulgação do evento específico (Leilão);
38. Guardar sigilo das informações que lhe serão repassadas para realização do Leilão e responsabiliza-se pela indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações ou pelo seu uso indevido;



39. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao DETRAN/SC ou a terceiros, ainda que culposo decorrente da prestação de serviços, objeto deste Edital de Chamamento Público;

40. Restituir ao arrematante a comissão recebida em caso de devolução do lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

41. Adotar e proceder todas as providências necessárias a inutilização do chassi e placas dos veículos leiloados como sucatas, devendo apresentar em até 48 horas antes da data do certame, 03 (três) orçamentos de prestadores desses serviços para aprovação e autorização da Comissão Estadual de Leilão, para posterior ressarcimento com recursos provenientes do leilão realizado;

42. Definir as regras de participação dos interessados quando da realização de leilão presencial e eletrônico simultaneamente ou exclusivamente eletrônico com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances.

43. Estar disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão, especialmente o eletrônico.

44. Manter telefones disponíveis em seção facilmente visível em seu site na rede mundial de computadores para dirimir eventuais dúvidas referentes às transações efetuadas durante e depois do leilão eletrônico.

45. Confirmar ao interessado seu cadastramento via e-mail ou por emissão de *login* e senha provisória, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, estabelecendo que o uso indevido da senha, de natureza pessoal e intransferível, é de exclusiva responsabilidade do usuário.

46. Disponibilizar os bens a serem alienados em exposição nos locais indicados no site, com a descrição de cada lote, para visita dos interessados, nos dias e horários determinados.

47. Realizar a manutenção e manter em operação o site disponibilizado para a realização do leilão eletrônico, devendo arcar com as despesas com o arquivamento das transmissões e o perfeito desenvolvimento e implantação do sistema de leilões eletrônicos.

48. Disponibilizar estrutura física de conexão externa de acesso e segurança ao provedor.

49. Providenciar a gravação de todo o procedimento eletrônico em arquivos eletrônicos e de multimídia, com capacidade para armazenamento de som, dados e imagens.

Além das obrigações elencadas acima, são obrigações do Leiloeiro Oficial em especial o atendimento às disposições do Decreto nº 21.981/1932 e da IN DREI nº 17/2013.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE-SSP/DETRAN

São obrigações do Compromitente/DETRAN:

1. Observar para que, durante o tempo em que estiver credenciado, seja mantido pelo leiloeiro oficial a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
2. Notificar o Leiloeiro Oficial, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
3. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Leiloeiro Oficial;
4. Dirigir, se for o caso, ao Presidente da Junta Comercial do Estado, denúncia sobre irregularidade praticada pelo leiloeiro no exercício de sua profissão, nos termos da Instrução Normativa nº 017, de 05 de dezembro de 2013;
5. Realizar as publicações legais do leilão, conforme estabelecido na legislação;
6. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários que o Leiloeiro Público Oficial e seus empregados autorizados, encarregados da execução dos serviços, venham solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
7. Apresentar o Edital de Leilão e Memorial Descritivo, com as regras concernentes à regular execução de cada evento;
8. Interagir com o Leiloeiro oficial, por meio da Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SC, para operacionalização e administração de cada leilão a ser realizado;
9. Supervisionar, por meio da Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SC, o procedimento adotado pelo leiloeiro para a inutilização do chassi e inutilização e recolhimento das placas dos veículos leiloados como sucata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREPOSTO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O leiloeiro oficial poderá indicar um preposto legal, nos moldes da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, indicando-se o número do telefone fixo e celular, o qual será responsável pela supervisão geral e gerenciamento dos serviços, com poderes de representante do leiloeiro oficial, inclusive para, em nome deste, receber correspondências, notificações, assinar documentos, participar de reuniões e tomar decisões referentes à contratação, sendo-lhes permitido acesso às dependências dos pátios credenciados no Estado, devidamente identificados com crachá da empresa, para consecução dessa finalidade, além de outras como realizar o acompanhamento dos serviços, tramitar documentos do leiloeiro oficial, e outras informações relativas à prestação de serviço, exceto as de execução obrigatória do Leiloeiro Oficial.



PARÁGRAFO SEGUNDO

O leiloeiro público oficial deverá conduzir a sessão pública do leilão, procedendo, no mínimo, a venda de 70% (setenta por cento) dos lotes que totalizam o certame, podendo o preposto realizar, no máximo, a venda de até 30% (trinta por cento) do total de lotes, apenas para descanso e atendimento de necessidades básicas do leiloeiro público oficial escalado, sendo expressamente vedada a participação de qualquer outro leiloeiro em quaisquer trabalhos referentes ao certame;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Durante a realização do leilão não será permitida a atuação de preposto que não tenha sido indicado pelo leiloeiro oficial que preside o certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos serviços constituirá, exclusivamente, no pagamento pelos arrematantes do montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens arrematados, na conformidade do parágrafo único do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/32.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Termo será acompanhada pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SC e fiscalizada pela Corregedoria do DETRAN/SC.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO

São consideradas irregularidades o descumprimento de qualquer umas das obrigações relacionadas na Clausula Primeira (itens 1 á 49) deste Termo de Compromisso, passando estas a constituir infrações administrativas, as quais serão apuradas por meio de processo administrativo e penalizadas de acordo com o estabelecido neste Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os leiloeiros são responsáveis solidariamente pelos atos de seus prepostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Aplicam-se automaticamente aos prepostos as penalidades impostas aos leiloeiros.

PARÁGRAFO QUARTO

Os profissionais credenciados que agirem em desacordo com os preceitos deste Termo de Compromisso estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme gravidade da infração:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão das atividades por até 05 (cinco) leilões;
- III. Descredenciamento.

PARÁGRAFO QUINTO

A penalidade de advertência por escrito será aplicada ao leiloeiro ou seu preposto que descumprir os itens 1 a 7 do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.



PARÁGRAFO SEXTO

A penalidade de suspensão por até 05 (cinco) leilões será imposta quando já houver sido aplicada ao leiloeiro ou seu preposto a penalidade de advertência por escrito ou quando descumprir os itens 8 a 49 do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A penalidade de descredenciamento deverá ser imposta quando já houver sido aplicada penalidade de suspensão de por mais de 02 (dois) leilões e/ou quando do cometimento de ato de improbidade contra fé pública, contra o patrimônio ou contra a Administração Pública ou privada.

PARÁGRAFO OITAVO

O período de suspensão será aplicado proporcionalmente à natureza e à gravidade da irregularidade cometida.

PARÁGRAFO NONO

Durante o período de suspensão, o profissional credenciado que foi penalizado não poderá realizar suas atividades junto ao DETRAN/SC.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Compete ao Diretor do DETRAN/SC, considerando os antecedentes, os motivos, as circunstâncias e as consequências do fato, aplicar a pena correspondente a infração praticada.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Decorridos 05 (cinco) anos de aplicação da penalidade ao credenciado, esta não surtirá mais efeito como registro de reincidência para novas penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Na hipótese de descredenciamento, somente após 05 (cinco) anos poderá o credenciado requerer um novo credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O processo administrativo será instaurado pelo Diretor do DETRAN/SC, de ofício ou mediante representação, visando apuração de irregularidades praticadas pelo profissional credenciado, observando o princípio da ampla defesa e do contraditório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Sempre que entender necessário, o Diretor do DETRAN/SC poderá adotar medidas acautelatórias, devidamente fundamentadas e no interesse público, sem a prévia manifestação do interessado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Diretor do DETRAN/SC, de ofício ou a requerimento dos credenciados, poderá determinar a realização de perícias ou de quaisquer outros necessários à elucidação dos fatos investigados.

PARÁGRAFO TERCEIRO



Concluída a instrução, o representado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita, contados do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO QUARTO

Havendo 02 (dois) ou mais representados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

PARÁGRAFO QUINTO

Após o julgamento, o Diretor do DETRAN/SC determinará a intimação do representado para ciência da decisão.

PARÁGRAFO SEXTO

Da decisão, são cabíveis os seguintes recursos:

- I. Pedido de reconsideração e
- II. Recurso hierárquico.

PARÁGRAFO SÉTIMO

O prazo para interposição do pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias e do recurso hierárquico é de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da decisão recorrida pelo representado ou defensor.

PARÁGRAFO OITAVO

O recurso hierárquico será dirigido à autoridade imediatamente superior aquela que julgou o processo.

PARÁGRAFO NONO

Caberá recurso hierárquico:

- I. Do indeferimento do pedido de reconsideração e
- II. Quando as circunstâncias demonstrarem a inadequação da penalidade aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO

A ação punitiva prescreverá em 05 (cinco) anos, a contar da data em que o fato se tornou competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se as infrações disciplinares capituladas como crime.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

A abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo interrompe a prescrição, até a decisão final proferida pela autoridade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.



PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo, no que couber, as disposições da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CLÁUSULA OITAVA - DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

Não existirá para a SSP/SC solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e dos encargos sociais para com os empregados do Leiloeiro Oficial, cabendo a este profissional assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura com término até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 21.981/32, a Instrução Normativa nº 17 de 05 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e demais normas legais Federais e Estaduais, recorrendo-se aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente contrato vincula-se ao Edital do Chamamento Público nº 058/SSP/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

Florianópolis, de _____ de 2017.

DIRETOR DO DETRAN/SC

1) Testemunha

LEILOEIRO OFICIAL
CREDENCIADO

2) Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 56/2017
Processo de Licitação: 56/2017
Data do Processo: 30/06/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O credenciamento de leiloeiro oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização de Leilão Público simultâneo presencial e online de bens patrimoniais móveis e não patrimoniais, inservíveis e pertencentes ao Município de Joaçaba, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. Este Edital de Credenciamento visa a pré-qualificação e seleção de Leiloeiro Oficial par

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 50/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 9 de Agosto de 2017, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 852, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 56/2017, Licitação nº. 1/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos nove dias do mês de agosto de 2017, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 56/2017/PMJ - Edital CRE nº 01/2017/PMJ. Foram analisados os documentos dos seguintes proponentes: ULISSES DONIZETE RAMOS; JÚLIO RAMOS LUZ; DIÓRGENES VALÉRIO JORGE; MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL; ANDERSON LUCHTENBERG; VALMIR ANTÔNIO CLAUDINO; PAULO ROBERTO WORN; ROGER WENNING; TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO; MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR; AGENOR LUIS SILVEIRA; SIMONE WENNING; EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA; CESAR LUIS MORESCO; VANDERLEI PETRI; ODCLESIO JAISON STROCHIO; ALEX WILLIAN HOPPE; GIOVANO AVILA ALVES; DANIEL ELIAS GARCIA; MAGNUS LUIZ SERPA; ANCILA MARIA BALDISSERA PAULO; RUY WALTER BALDISSEIRA; FABIANE TISSIANI BALDISSEIRA DE SOUZA; JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI; PAULO PIZZOLATTI NETO; NELSON ZAMPIERI; MARCOS ALESSANDRO ZAMPIERI. Comissão de Licitações, na análise, da documentação, constatou que os seguintes leiloeiros estão INABILITADOS pelos seguintes motivos: ALEX WILLIAN HOPPE: deixou de apresentar certidão negativa municipal; MAGNUS LUIZ SERPA: Não apresentou publicação exigida junto ao atestado de capacidade técnica e apresentou relatório, junto ao atestado de capacidade técnica, sem autenticação; RUY WALTER BALDISSEIRA: Apresentou relatório, junto ao atestado de capacidade técnica, sem autenticação; CÉSAR LUIS MORESCO: Apresentou CND Municipal em cópia simples sem autenticação; DANIEL ELIAS GARCIA: Apresentou relatório, junto ao atestado de capacidade técnica, sem autenticação; VANDERLEI PETRI: O atestado de capacidade técnica não atesta a realização de leilão presencial e on-line de forma simultânea e apresentou relatório, junto ao atestado de capacidade técnica, sem autenticação; ANCILA MARIA BALDISSERA PAULO: Apresentou relatório, junto ao atestado de capacidade técnica, sem autenticação e não apresentou a publicação legal exigida; FABIANE TISSIANI BALDISSEIRA DE SOUZA: Apresentou relatório, junto ao atestado de capacidade técnica, sem autenticação e não apresentou a publicação legal exigida; ULISSES DONIZETE RAMOS: Apresentou relatório, junto ao atestado de capacidade técnica, sem autenticação. Os demais proponentes foram considerados HABILITADOS. Assim, considerando que não houve renúncia expressa ao direito de interpor recurso, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. Após, em sendo o caso, será aberto prazo para apresentação de contrarrazões. As cientificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 56/2017
Processo de Licitação: 56/2017
Data do Processo: 30/06/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 9 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Roberto Minatti - - Presidente da Comissão de Licitação
Valeria Teresinha Ferreira - - MEMBRO
Severino De Dea - - MEMBRO
Matheus Felipe Surdi - - MEMBRO
Sidnei José Gemelli - - MEMBRO

Domínio catarinenseleiloes.com.br

Titular: JULIO RAMOS LUZ
Documento: 582.420.409-82
País: BR
Contato do Titular: JRL300
Contato Administrativo: JRL300
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: JRL300
Servidor DNS: dns1.areasde trabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.areasde trabalho.com.br
SACI: Sim
Criado: 12/04/2011 #6161144
Expiração: 12/04/2019
Alterado: 10/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome: Julio Ramos Luz
Email: julioramos@julioramos.com.br
País: BR
Criado: 01/11/2005
Alterado: 11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio deltaleiloes.com.br

Titular: VALMIR ANTONIO CLAUDINO
Documento: 596.327.719-15
País: BR
Contato do Titular: VAAACL4
Contato Administrativo: VAAACL4
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: VAAACL4
Servidor DNS: dns1.aresdetrabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.aresdetrabalho.com.br
SAC: Sim
Criado: 07/10/2012 #10559432
Expiração: 07/10/2017
Alterado: 10/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) VAAACL4

Nome: VALMIR ANTONIO CLAUDINO
Email: juliotv3@hotmail.com
País: BR
Criado: 21/09/2012
Alterado: 03/12/2016

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio [expressoleiloes.com.br](https://registro.br/2/whois#iresp)

Titular: JULIO RAMOS LUZ
Documento: 582.420.409-82
País: BR
Contato do Titular: JRL300
Contato Administrativo: JRL300
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: JRL300
Servidor DNS: dns1.areasdetrabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.areasdetrabalho.com.br
SAC: Sim
Criado: 25/10/2013 #12174957
Expiração: 25/10/2018
Alterado: 10/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome: Julio Ramos Luz
Email: juliogramos@juliogramos.com.br
País: BR
Criado: 01/11/2005
Alterado: 11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio fabrikadeleiloes.com.br

Titular: JULIO RAMOS LUZ
Documento: 582.420.409-82
País: BR
Contato do Titular: JRL300
Contato Administrativo: JRL300
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: JRL300
Servidor DNS: dns1.aredetrabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.aredetrabalho.com.br
SAC: Sim
Criado: 29/06/2012 #10115077
Expiração: 29/06/2019
Alterado: 10/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome: Julio Ramos Luz
Email: julioramos@julioramos.com.br
País: BR
Criado: 01/11/2005
Alterado: 11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio goldenleiloes.com.br

Titular: MAGNA COMÉRCIO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. ME.
Documento: 04.465.909/0001-76
Responsável: Julio Ramos Luz
País: BR
Contato do Titular: JRL300
Contato Administrativo: JRL300
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: JRL300
Servidor DNS: dns1.aredetrabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.aredetrabalho.com.br
SACI: Sim
Criado: 08/02/2014 #12529500
Expiração: 08/02/2019
Alterado: 10/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome: Julio Ramos Luz
Email: julioramos@julioramos.com.br
País: BR
Criado: 01/11/2005
Alterado: 11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio masterleiloes.com.br

Titular:	JULIO RAMOS LUZ
Documento:	582.420.409-82
País:	BR
Contato do Titular:	JRL300
Contato Administrativo:	JRL300
Contato Técnico:	ARLOC2
Contato Cobrança:	JRL300
Servidor DNS:	dns1.areadetrabalho.com.br
Servidor DNS:	dns2.areadetrabalho.com.br
Criado:	27/07/2009 #5824993
Expiração:	27/07/2018
Alterado:	10/07/2017
Status:	Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome:	Julio Ramos Luz
Email:	ju@ramos@julioramos.com.br
País:	BR
Criado:	03/11/2005
Alterado:	11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome:	Area Local
Email:	registro@arealocal.com.br
País:	BR
Criado:	02/06/2008
Alterado:	02/08/2017

Domínio maxleiloes.com.br

Titular: VALMIR ANTONIO CLAUDINO
Documento: 596.327.719-15
País: BR
Contato do Titular: VAAACL4
Contato Administrativo: VAAACL4
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: VAAACL4
Servidor DNS: dns1.areadetrabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.areadetrabalho.com.br
SAC: Sim
Criado: 07/10/2012 #10559457
Expiração: 07/10/2017
Alterado: 10/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) VAAACL4

Nome: VALMIR ANTONIO CLAUDINO
Email: juliov3@hotmail.com
País: BR
Criado: 21/09/2012
Alterado: 03/12/2016

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio portaldoleiloeiro.com.br

Titular: MAGNA COMÉRCIO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. ME
Documento: 04.465.909/0001-76
Responsável: Julio Ramos Luz
País: BR
Contato do Titular: JRL300
Contato Administrativo: JRL300
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: JRL300
Servidor DNS: dns1.areadetrabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.areadetrabalho.com.br
Servidor DNS: dns1.unif6.net
Criado: 29/04/2008 #4424356
Expiração: 29/04/2020
Alterado: 01/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome: Julio Ramos Luz
Email: julioramos@julioramos.com.br
País: BR
Criado: 01/11/2005
Alterado: 11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio reidosleiloes.com.br

Titular: JULIO RAMOS LUZ
Documento: 582.420.409-82
País: BR
Contato do Titular: JRL300
Contato Administrativo: JRL300
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: JRL300
Servidor DNS: dns1.areasde trabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.areasde trabalho.com.br
SACI: Sim
Criado: 19/10/2010 #7466613
Expiração: 19/10/2018
Alterado: 11/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome: Julio Ramos Luz
Email: julioramos@julioramos.com.br
País: BR
Criado: 01/11/2005
Alterado: 11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio tcheileloes.com.br

Titular: JULIO RAMOS LUZ
Documento: 582.420.409-82
País: BR
Contato do Titular: JRL300
Contato Administrativo: JRL300
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: JRL300
Servidor DNS: dns1.areasde trabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.areasde trabalho.com.br
SACI: Sim
Criado: 25/06/2015 #14361272
Expiração: 25/06/2019
Alterado: 10/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome: Julio Ramos Luz
Email: julioramos@julioramos.com.br
País: BR
Criado: 01/11/2005
Alterado: 11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Domínio tochaleiloes.com.br

Titular:	JULIO RAMOS LUZ
Documento:	582.420.409-82
País:	BR
Contato do Titular:	JRL300
Contato Administrativo:	JRL300
Contato Técnico:	ARLOC2
Contato Cobrança:	JRL300
Servidor DNS:	dns1.areadetrabalho.com.br
Servidor DNS:	dns2.areadetrabalho.com.br
SACI:	Sim
Criado:	25/05/2011 #5327730
Expiração:	25/05/2019
Alterado:	10/07/2017
Status:	Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome:	Julio Ramos Luz
Email:	julioramos@julioramos.com.br
País:	BR
Criado:	01/11/2005
Alterado:	11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome:	Area Local
Email:	registro@arealocal.com.br
País:	BR
Criado:	02/06/2008
Alterado:	02/08/2017

Domínio catarinenseleiloes.com.br

Titular: JULIO RAMOS LUZ
Documento: 582.420.409-82
País: BR
Contato do Titular: JRL300
Contato Administrativo: JRL300
Contato Técnico: ARLOC2
Contato Cobrança: JRL300
Servidor DNS: dns1.areasde trabalho.com.br
Servidor DNS: dns2.areasde trabalho.com.br
SACI: Sim
Criado: 12/04/2011 #6161144
Expiração: 12/04/2019
Alterado: 10/07/2017
Status: Publicado

Contato (ID) JRL300

Nome: Julio Ramos Luz
Email: julioramos@julioramos.com.br
País: BR
Criado: 01/11/2005
Alterado: 11/07/2015

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
Email: registro@arealocal.com.br
País: BR
Criado: 02/06/2008
Alterado: 02/08/2017

Prefeitura Municipal de Joaçaba - Compras

De: Odiclesio Storchio | leiloeiro Oficial <leiloeiro@oesteleiloes.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de agosto de 2017 11:01
Para: comprasjba@joacaba.sc.gov.br
Assunto: Denúncia - Credenciamento leiloeiro
Anexos: Denuncia 01.pdf; 1033590_Ata_julgamento_de_habilitacao.pdf; 4.ATA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.DOCX; CP058.15(3).doc; Domínio - Registro.br.png; Print Banner 01 - Catarinense Leilões.png; Domínio - registro.br.png; Print Banner - Delta Leilões.png; Print Tela 01 - Expresso Leilões.png; Domínio - registro.br.png; Print Banner 01 - Fabrika de Leilões.png; Domínio - registro.br.png; Print Tela 01 - Golden Leilões.png; Domínio - registro.br.png; Print Banner 01 - Master Leilões.png; Domínio - registro.br.png; Print Banner 01 - Max Leilões.png; Domínio - registro.br.png; Domínio - registro.br.png; Print Banner 01 - Portal do Leiloeiro.png; Domínio - registro.br.png; Print Banner 01 - Rei dos Leilões.png; Domínio - registro.br.png; Print Banner 01 - Tchê Leilões.png; Domínio - registro.br.png; Print 01 - página inicial.png; Print Site Zampieri Leilões.png

Bom dia Tiago, tudo bem?

Conforme conversamos via telefone, segue em anexo o pedido de denúncia ao credenciamento de leiloeiro.

Estarei postando via correio o original.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.



Odiclesio J. Storchio

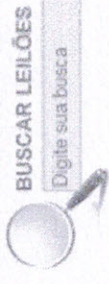
Leiloeiro Oficial

Fone: 49 3970-0060

49 9.9803-3626



VALMIR ANTONIO CLAUDINO,
Leiloeiro Público Oficial, AARC
274



BUSCAR LEILÕES
Digite sua busca

- PRINCIPAL
- QUEM SOMOS
- COMO VENDER
- SERVIÇOS
- NOTÍCIAS
- CADASTRE-SE
- VANTAGENS
- CONTATO

Dificuldades de acesso ao Leilão On-Line?
CLIQUE AQUI

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

Nossos Telefones
(47) 3521 7730
(48) 9 8852 0474
(49) 9 9150 1890

14 DE AGOSTO, LEILÃO NA PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA, SC.

09 HORAS LOCAL DO LEILÃO: Rodovia SC 477, s/nº (baixo de acesso), AUTO POSTO DENILSON, MAJOR VIEIRA, SC. LOTE 01: 01 Automóvel VW GOL SPECIAL, ano/modelo 2005, Placas MFJ 8472, RENAVAM 85*982581; Chassi 9BWCAD05Y25T1314855, Cor Branca, Gasolina. LANCE INICIAL R\$ 1.800,00 LOTE 02: 01 MICROONIBUS CITROEN JUMPER JAEDI MIC, ano 2013, modelo 2014, Placas MDB 3685, RENAVAM 1008252696, cor Branca. Dia [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

DESTAQUES

RECEBENDO LANCES	RECEBENDO LANCES	RECEBENDO LANCES
FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL 1º praça 18:00/2017 14 horas 2º praça 18:00/2017 14h 10min https://gruposig.tocha.com.br/images/tutorial-site-leilador.pdf	PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA Dia: 21/8/2017 Hora: 09:00 hrs	PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA Dia: 22/8/2017 Hora: 14:00
RECEBENDO LANCES	RECEBENDO LANCES	RECEBENDO LANCES
PREFEITURA DE SALETE Dia: 23/8/2017 Hora: 09:30 Orgão: PREFEITURA DE SALETE LOCAL DO LEILÃO:		

MARCUS R. A. SAMOEL
 Leiloeiro Público Oficial
 AARC 335



OK

Busca

HOME QUEM SOMOS COMO VENDER SERVIÇOS NOTÍCIAS CADASTRE-SE VANTAGENS CONTATO

Dificuldades de acesso ao Leilão On-Line?
CLIQUE AQUI

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

Nossos Telefones
(47) 3521 7730
(48) 9 8852 0474
(49) 9 9150 1890

ATENÇÃO AVISO IMPORTANTE

CUIDADO: LEILOEIROS AMADORES!
 ANTES DE CONTRATAR UM LEILOEIRO, VERIFIQUE QUANTO TEMPO ELE TEM DE SERVIÇOS PRESTADOS. VEJA A EXPERIÊNCIA E BUSQUE INFORMAÇÕES. TEM GENTE OFERECENDO SERVIÇO DE LEILOEIRO E NÃO TEM CONHECIMENTO NENHUM NA ÁREA E NÃO TEM AS CREDENCIAIS NECESSÁRIAS PARA PODER PRESTAR SERVIÇOS. INFORME-SE! JULIO RAMOS LEILÕES: 12 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA. [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

DESTAQUES

RECEBENDO LANCES
PREFEITURA DE SALETE
 Data: 22/08/2017 Hora: 09:30
 Orgão: PREFEITURA DE SALETE
 LOCAL DO LEILÃO:
 Rua XV de Novembro, nº 69, Centro

RECEBENDO LANCES
PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA
 Data: 22/08/2017 Hora: 14:00
 Orgão: PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

RECEBENDO LANCES
PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA
 Data: 21/08/2017 Hora: 09:00 hs
 DE MAJOR VIEIRA

RECEBENDO LANCES
FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL
 1ª praça 19/08/2017 14 horas
 2ª praça 19/08/2017 14h 10min

DIORGENES VALÉRIO JORGE,
Leiloeiro Público Oficial, AARC
332



CATARIENSE
LEILÕES

BUSCAR LEILÕES
 Digite sua busca

PRINCIPAL **QUEM SOMOS** **COMO VENDER** **SERVIÇOS** **NOTÍCIAS** **CADASTRE-SE** **VANTAGENS** **CONTATO**

Dificuldades de acesso ao Leilão On-Line? **CLIQUE AQUI!**

CLIQUE AQUI PARA CADASTRAR-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

WhatsApp: (47) 3521 7730
 (48) 9 8852 0474
 (49) 9 9150 0090

ATENÇÃO
AVISO
IMPORANTE

CUIDADO: LEILOEIROS AMADORES !
 ANTES DE CONTRATAR UM LEILOEIRO, VERIFIQUE QUANTO TEMPO ELE TEM DE SERVIÇOS PRESTADOS. VEJA A EXPERIÊNCIA E BUSQUE INFORMAÇÕES. TEM GENTE OFERECENDO SERVIÇO DE LEILOEIRO E NÃO TEM CONHECIMENTO NENHUM NA ÁREA E NÃO TEM AS CREDENCIAIS NECESSÁRIAS PARA PODER PRESTAR SERVIÇOS. INFORME-SE JULIO RAMOS LEILÕES: 42 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA. [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

PROXIMOS LEILÕES

RECEBENDO LANCES
FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL
 1º praça 18/08/2017 14h horas
 2º praça 18/08/2017 14h 10min
 Orgão: FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL

RECEBENDO LANCES
PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA
 Data: 21/08/2017 Hora: 09:00 hs
 Orgão: PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA

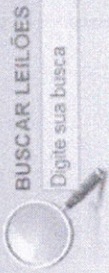
RECEBENDO LANCES
PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA
 Data: 22/08/2017 Hora: 14:00
 Orgão: PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

RECEBENDO LANCES
PREFEITURA DE SALETE
 Data: 23/08/2017 Hora: 08:30
 Orgão: PREFEITURA DE SALETE LOCAL DO LEILÃO:

DESTAQUES



TAISA RAQUEL P. CARVALHO
Leiloeira Pública Oficial
AARC 287



BUSCAR LEILÕES

Digite sua busca

Ok

PRINCIPAL

QUEM SOMOS

COMO VENDER

SERVIÇOS

NOTÍCIAS

VANTAGENS

CADASTRE-SE

CONTATO



CUIDADO: LEILOEIROS AMADORES!

ANTES DE CONTRATAR UM LEILOEIRO, VERIFIQUE QUANTO TEMPO ELE TEM DE SERVIÇOS PRESTADOS, VEJA A EXPERIÊNCIA E BUSQUE INFORMAÇÕES. TEM GENTE OFERECENDO SERVIÇO DE LEILOEIRO E NÃO TEM CONHECIMENTO NENHUM NA ÁREA E NÃO TEM AS CREDENCIAIS NECESSÁRIAS PARA PODER PRESTAR SERVIÇOS. INFORME-SE! JULIO RAMOS LEILÕES. 12 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

PRÓXIMOS LEILÕES

RECEBENDO LANCES

FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL

1º praça 18/8/2017 14 horas
2º praça 18/8/2017 14h 10min

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA

Data: 21/8/2017 Hora: 09:00 hs

DE MAJOR VIEIRA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

Data: 22/8/2017 Hora: 14:00

Orgão: PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE SALETE

Data: 23/8/2017 Hora: 09:30

Orgão: PREFEITURA DE SALETE

LOCAL DO LEILÃO:
Rua XV de Novembro, nº 55, Centro

DESTAQUES

Dificuldades de acesso ao Leilão On-Line?

CLIQUE AQUI

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

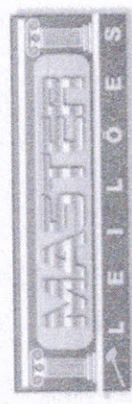
Nossos Telefones

(47) 3521 7730
(48) 9 8852 0474
(49) 9 9150 1890

SIMONE WENNING
 Leiloeira Pública Oficial AARC 276
 Leiloeira Rural Reg. FAESC 027

BUSCAR LEILÕES
 Digite sua busca

- PRINCIPAL
- QUEM SOMOS
- COMO VENDER
- SERVIÇOS
- NOTÍCIAS
- CADASTRE-SE
- VANTAGENS
- CONTATO



ATENÇÃO
AVISO
IMPORTANTE

CUIDADO: LEILOEIROS AMADORES!
 ANTES DE CONTRATAR UM LEILOEIRO, VERIFIQUE QUANTO TEMPO ELE TEM DE SERVIÇOS PRESTADOS. VEJA A EXPERIÊNCIA E BUSQUE INFORMAÇÕES. TEM GENTE OFERECENDO SERVIÇO DE LEILOEIRO E NÃO TEM CONHECIMENTO NENHUM NA ÁREA E NÃO TEM AS CREDENCIAIS NECESSÁRIAS PARA PODER PRESTAR SERVIÇOS. INFORME-SE JULIO RAMOS LEILÕES: 12 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

PRÓXIMOS LEILÕES

RECEBENDO LANCES

FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL
 1º praça 18/08/2017 14 horas
 2º praça 18/08/2017 14h 10min
 Orgão: FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL

VENDA DIRETA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA
 Data: 21/08/2017 Hora: 09:00 hs
 Orgão: PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA
 Data: 22/08/2017 Hora: 14:00
 Orgão: PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE SALETE
 Data: 23/08/2017 Hora: 09:30
 Orgão: PREFEITURA DE SALETE LOCAL DO LEILÃO:

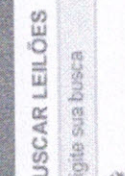
Dificuldades de acesso ao Leilão On-Line?

CLIQUE AQUI

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

Nossos Telefones
 (47) 3521 7730
 (48) 9 8852 0474
 (49) 9 9150 1890



PAULO ROBERTO WORM
Leiloeiro Público Oficial
AARC 333

BUSCAR LEILÕES
 Digite sua busca:

- PRINCIPAL
- QUEM SOMOS
- COMO VENDER
- SERVIÇOS
- NOTÍCIAS
- CADASTRE-SE
- VANTAGENS
- CONTATO

ATENÇÃO
 AVISO
 IMPORTANTE

CUIDADO: LEILOEIROS AMADORES!

ANTES DE CONTRATAR UM LEILOEIRO, VERIFIQUE QUANTO TEMPO ELE TEM DE SERVIÇOS PRESTADOS. VEJA A EXPERIÊNCIA E BUSQUE INFORMAÇÕES. TEM GENTE OFERECENDO SERVIÇO DE LEILOEIRO E NÃO TEM CONHECIMENTO NENHUM NA ÁREA E NÃO TEM AS CREDENCIAIS NECESSÁRIAS PARA PODER PRESTAR SERVIÇOS.

INFORME-SE JULIO RAMOS LEILÕES: 12 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA. [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

1

2

3

4

5

6

7

8

9

PRÓXIMOS LEILÕES

RECEBENDO LANCES

FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL

1º praça 16/8/2017 14 horas
 2º praça 18/8/2017 14h 10min

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA

Date: 21/8/2017 Hora: 09:00 hs

DE MAJOR VIEIRA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

Date: 22/8/2017 Hora: 14:00

Orgão: PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE SALETE

Date: 23/8/2017 Hora: 09:30

Orgão: PREFEITURA DE SALETE
 LOCAL DO LEILÃO:
 Rua XV de Novembro, nº 65, Centro

VENDA DIRETA

DESTAQUES

Dificuldades de acesso ao Leilão On-Line?

CLIQUE AQUI

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

Nossos Telefones

(47) 3521 7730


(48) 9 8852 0474

(49) 9 9150 1890

Precisando

Dr. JÚLIO RAMOS LUZ
 Leiloeiro Público Oficial, AARC 162
 Leiloeiro Rural, Reg. 026

PRINCIPAL QUEM SOMOS COMO VENDER SERVIÇOS NOTÍCIAS CADASTRE-SE VANTAGENS CONTATO

Júlio Ramos

LEILÕES

OK

Buscar Leilões
 Digite sua busca

Dificuldades de acesso ao Leilão On-Line?
CLIQUE AQUI!

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

Nossos Telefones
(47) 3521 7730
(48) 9 8852 0474
(49) 9 9150 1890

CUIDADO: LEILOEIROS AMADORES!
 ANTES DE CONTRATAR UM LEILOEIRO, VERIFIQUE QUANTO TEMPO ELE TEM DE SERVIÇOS PRESTADOS, SUA EXPERIÊNCIA E BUSQUE INFORMAÇÕES. TEM GENTE OFERECENDO SERVIÇO DE LEILOEIRO E NÃO TEM CONHECIMENTO NENHUM NA ÁREA E NÃO TEM AS CREDENCIAIS NECESSÁRIAS PARA PODER PRESTAR SERVIÇOS. INFORME-SE! JÚLIO RAMOS LEILÕES: 17 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

DESTAQUES

VENDA DIRETA

<p>RECEBENDO LANCES</p> <p>PREFEITURA DE SALETE</p> <p>Data: 23/08/2017 Hora: 08:38</p> <p>Orgão: PREFEITURA DE SALETE LOCAL DO LEILÃO: Rua XV de Novembro, nº 65, Centro</p>	<p>RECEBENDO LANCES</p> <p>PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA</p> <p>Data: 22/08/2017 Hora: 14:00</p> <p>Orgão: PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA LOCAL DO LEILÃO:</p>	<p>RECEBENDO LANCES</p> <p>PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA</p> <p>Data: 21/08/2017 Hora: 09:08 hrs</p> <p>DE MAJOR VIEIRA</p>	<p>RECEBENDO LANCES</p> <p>FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL</p> <p>1ª praça 18/08/2017 14 horas 2ª praça 18/08/2017 14h 10min</p>
--	---	---	--

PRÓXIMOS LEILÕES

javascript:void(0);



ROGER WENNING
Leiloeiro Oficial, AARC 340

BUSCAR LEILÕES
Digite sua busca

- PRINCIPAL
- QUEM SOMOS
- COMO VENDER
- SERVIÇOS
- NOTÍCIAS
- CADASTRE-SE
- VANTAGENS
- CONTATO



CUIDADO: LEILOEIROS AMADORES!

ANTES DE CONTRATAR UM LEILOEIRO, VERIFIQUE QUANTO TEMPO ELE TEM DE SERVIÇOS PRESTADOS. VEJA A EXPERIÊNCIA E BUSQUE INFORMAÇÕES TEM GENTE OFERECENDO SERVIÇO DE LEILOEIRO E NÃO TEM CONHECIMENTO NENHUM NA ÁREA E NÃO TEM AS CREDENCIAIS NECESSÁRIAS PARA PODER PRESTAR SERVIÇOS. INFORME-SE JULIO RAMOS LEILÕES: 12 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA. [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

PRÓXIMOS LEILÕES

RECEBENDO LANCES

FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL

1º praça 18/08/2017 14 horas
2º praça 18/08/2017 14h 10min

Orgão: FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL

VENDA DIRETA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA

Data: 21/08/2017 Hora: 09:00 hs

Orgão: PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

Data: 22/08/2017 Hora: 14:00

Orgão: PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

RECEBENDO LANCES

PREFEITURA DE SALETE

Data: 22/08/2017 Hora: 09:30

Orgão: PREFEITURA DE SALETE LOCAL DO LEILÃO:

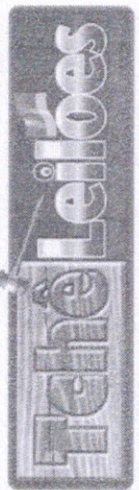
Dificuldades de acesso ao Leilão On-Line?
CLIQUE AQUI

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

Nossos Telefones
(47) 3521 7730
(48) 9 8852 0474
(49) 9 9150 1890

Desligando



AGENOR LUIS SILVEIRA
 Leiloeiro Público Oficial
 AARC 341

BUSCAR LEILÕES
 Digite sua busca

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA PARTICIPAR DE LEILÕES ON-LINE

CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSOS E-MAILS

Nossos Telefones
 (47) 3521 7730
 (48) 9 8852 0474
 (49) 9 9150 1890

Precisando de Ajuda, acesse nosso **Dúvidas Frequentes**, clique aqui.

ATENÇÃO AVISO IMPORTANTE

CUIDADO: LEILOEIROS AMADORES!
 ANTES DE CONTRATAR UM LEILOEIRO, VERIFIQUE QUANTO TEMPO ELE TEM DE SERVIÇOS PRESTADOS, VEJA A EXPERIÊNCIA E BUSQUE INFORMAÇÕES. TEM GENTE OFERECENDO SERVIÇO DE LEILOEIRO E NÃO TEM CONHECIMENTO NENHUM NA ÁREA E NÃO TEM AS CREDENCIAIS NECESSÁRIAS PARA PODER PRESTAR SERVIÇOS. INFORME-SE! JULIO RAMOS LEILÕES: 12 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA. [...]

+ Clique aqui para ler outras notícias

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

PRÓXIMOS LEILÕES	VENDA DIRETA	DESTAQUES
<p>RECEBENDO LANCES</p> <p>FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL 1ª praça 15/8/2017 14 horas 2ª praça 15/8/2017 14h 10min Orgão: FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL</p>	<p>RECEBENDO LANCES</p> <p>PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA Data: 21/8/2017 Hora: 09:00 hs Orgão: PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA</p>	<p>RECEBENDO LANCES</p> <p>PREFEITURA DE SALETE Data: 23/8/2017 Hora: 09:30 Orgão: PREFEITURA DE SALETE LOCAL DO LEILÃO: Rua XV de Novembro, nº 88, Centro</p>
<p>RECEBENDO LANCES</p> <p>PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA Data: 22/8/2017 Hora: 14:00 Orgão: PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA</p>		

Zampieri LEILÕES

Jefferson Eduardo Zampieri (47) 9609-4767
Melson Zampieri (47) 9680-3994
Marcos Alessandro Zampieri (47) 9177-0567

Para Leilão-Online, faça seu cadastro aqui → **Cadastre-se** **Login**

(47) 3337-0445

VENDA DIRETA

VEJA NOSSAS
DEMPILUMENES DE
PNEUS OFERTAS COM 7 ANOS

300

OS 300 AS VENDAS DIRETAS SÃO
SEMPRE REALIZADAS COM O LEILÃO ONLINE E NÃO
OPERANDO LANCES NO SITE.

FORUM DE
BLUMENAU/SC

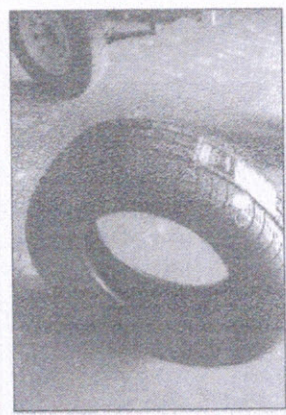
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BLUMENAU/SC - CAMINHÃO
TAMOLIE

Zampieri

LEILÃO TESTE

APRENDA COMO DAR LANCES

LEILÃO TESTE DE BENS FICTÍCIOS



LOTE DE PNEUS 265/65/17

MICHELE SANDOR Leiloeira Pública Oficial | Matrícula AABC 358

(47) 3546 2855 contato@expressoileioes.com.br





Buscar Próximos Leilões

Baixe aqui os Formulários

Principal Sobre Leilões Notícias Cadastre-se Ajuda Contato

Próximos Leilões

<p>EM BREVE</p> <p>Presencial</p> <p>On-line</p>	<p>FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL</p> <p>1ª praça 18/08/2017 14 horas 2ª praça 18/08/2017 14h 10min</p> <p>RECEBENDO LANCES</p> <p>Imagem</p> <p>Ilustrativa:</p> <p>FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL</p>	<p>Local do Leilão: RUA ACAD. HELO MARCHEL, Nº 447, CENTRO AUDITÓRIO DO LEILOEIRO E PELO SISTEMA DA LIME. RIO DO SUL SC Visitação do bem: Diretamente com os depositários, vide Edital. Autos nº 0300595-4-2014.8.24.0074 Ezequente: Amaury Senem. Executado: Jonathan Willian dos Santos. Bem: 01 Fiat Marea HLX, ano 2000, modelo 2001, cor vermelha, placas M112401. Potência: 7462,96CV. www.mofac.com.br/colunista/afn</p> <p>Mais informações</p> <p>Baixar o Edital Completo</p> <p>Veja aqui mais fotos</p>
<p>EM BREVE</p> <p>Presencial</p> <p>On-line</p>	<p>PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA</p> <p>Data: 21/08/2017 Hora: 09:00 hs</p> <p>RECEBENDO LANCES</p> 	<p>Local do Leilão: Rodovia SC 477, s/nº (brejo de acesso). AUTO POSTO DENILSON MAJOR VIEIRA SC Visitação do bem: UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO. No dia, até às 09 horas. LOTE 01: 01 Automóvel VW GOL ESPECIAL, ano/modelo 2005, Placas MFJ 8472, RENAVAM 851982581. Chassi: 9BVCAC05Y25T1314855, Cor Branca, Gasolina. LANCE INICIAL R\$ 3.800,00</p> <p>Mais informações</p> <p>Baixar o Edital Completo</p> <p>Veja aqui mais fotos</p>
<p>EM BREVE</p> <p>Presencial</p> <p>On-line</p>	<p>PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA</p> <p>Data: 22/08/2017 Hora: 14:00</p> 	<p>Local do Leilão: RUA ACADÊMICO HELO MARCHEL, Nº 447 AUDITÓRIO DO LEILOEIRO RIO DO SUL Visitação do bem: UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO. LOTE 01: REFLORESTAMENTO EM PINUS SP com área de 45,43 hectares, com idade de 6,0 (seis) anos e com espaçamento entre</p> <p>Mais informações</p> <p>Baixar o Edital Completo</p>





Buscar Próximos Leilões

Baixe aqui os Formulários

Principal Golden Leilões Notícias Cadastre-se Ajuda Contato

Próximos Leilões

<p>EM BREVE Presencial On-line</p>	<p>FÓRUM DE TROMBUDO CENTRAL</p> <p>1ª praça 18/8/2017 14 horas 2ª praça 18/8/2017 14h 10min</p> <p>RECEBENDO LANCES</p> <p>Imagem Ilustrativa: FÓRUM DE TROMBUDO</p>	<p>Local do Leilão: RUA ACAD. NILO MARCHI, Nº 447, CENTRO AUDITÓRIO DO LEILOEIRO E PELO SISTEMA ON LINE. RIO DO SUL SC Visitação do bem: Diretamente com os depositários, vide Edital. Autos nº 0300595-64.2014.8.24.0074 Execuções: Ansuary Senem. Bem: 01 Fiat Marea HLX, ano 2000, modelo 2001, cor vermelha, placa R113J8187. Rendimento 7467,49437 sem rodar em refração estado</p> <p>Mais informações Baixar o Edital Completo Veja aqui mais fotos</p>
<p>EM BREVE Presencial On-line</p>	<p>PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA</p> <p>Data: 21/8/2017 Horas: 09:00 hs</p> <p>RECEBENDO LANCES</p> 	<p>Local do Leilão: Rodovia SC 477, s/nº (frevo de acesso). AUTO POSTO DE NILSON MAJOR VIEIRA SC Visitação do bem: UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO. No dia, até às 09 horas. LOTE 01: 01 Automóvel VW GOL SPECIAL, ano/modelo 2005. Placas MFJ 8472, RENAVAM 851982581, Chassi 9BWCAD5Y25T1314855, Cor Branca, Gasolina. LANCE INICIAL R\$ 1.800,00</p> <p>Mais informações Baixar o Edital Completo Veja aqui mais fotos</p>
<p>EM BREVE Presencial On-line</p>	<p>PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA</p> <p>Data: 22/8/2017 Hora: 14:00</p> <p>RECEBENDO LANCES</p> 	<p>Local do Leilão: RUA ACADÊMICO NILO MARCHI, N° 447 AUDITÓRIO DO LEILOEIRO RIO DO SUL Visitação do bem: UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO. LOTE 01: REFLORESTAMENTO EM PINUS SP com área de 45,43 hectares, com idade de 6,0 (seis) anos e com espaçamento entre mudas de 2,5 metros por 2,5 metros, com lotação de 1.600 (um mil e seiscentos) mudas.</p> <p>Mais informações Baixar o Edital Completo Veja aqui mais fotos</p>